



CISVALE

Consórcio Intermunicipal
de Serviços do Vale do Rio Pardo

PORTARIA Nº 103/2018

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2018, do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto e,

Considerando a necessidade e remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2018, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
33.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.39.00.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 01 de Outubro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE

www.cisvalerp.com.br cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à
AGCONP



CISVALE

Consórcio Intermunicipal
de Serviços do Vale do Rio Pardo

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/_____.

Servidor (carimbo/assinatura):

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP